

# DENOMINAÇÃO DESCRITIVA: QUESTÕES DE UNIDADE E SENTIDO

Cleber CONDE

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

## RESUMO

*Este artigo pretende iniciar uma discussão sobre as denominações descritivas como formas híbridas de designação, tentando compreender, primeiramente sua unidade. Por exemplo: como um segmento tal qual “Operação Cavalos de Tróia” pode se constituir como sentido para um dado objeto na realidade, ou ainda, como esse item não lexicalizado se constitui em uma unidade de sintagma nominal e, além disso, como essa unidade promove um sentido não diretamente calculado em forma de predicado, mas que se comporta como se assim o fosse, demonstrando que sua constituição unitária é complexa.*

## ABSTRACT

*This article intends to start a discussion about descriptive denominations as hybrid ways of designation, trying, at first, to comprehend its unit. For instance: how a segment such as “Trojan Horse Operation” can constitute itself as meaning for a given object in reality, or even, how this non lexicalized item constitutes itself as a noun phrase unit and, besides that, how this unit promotes a not directly constructed meaning as a predicate, but that behaves as if it were one, demonstrating that its unit constitution is complex.*

## PALAVRAS-CHAVE

*Denominação. Denominação Descritiva. Designação. Sentido. Referente.*

## KEYWORDS

*Descriptive Denominations. Denomination. Designation. Meaning. Referent.*

## Introdução

Haveria alguma circunstância em que um nome próprio pudesse ser descritivo em termos metalinguísticos? As teorias descritivistas<sup>1</sup> dos *nomes próprios* (N<sub>pr</sub>) enxergam que um nome pode ter uma descrição definida ou um feixe de propriedades a ele associados. Curiosamente, alguns sintagmas nominais (SN) como “Operação Medusa”, “Projeto Rondon” e “Programa Minha casa Minha Vida” são exemplos de um modo muito peculiar de designação que mescla um componente descritivo (operação, projeto, programa) e um núcleo nominal que pode conter um N<sub>pr</sub>, um outro nome comum (N<sub>c</sub>), ou ainda um sintagma mais complexo (S). Tais denominações funcionam de modo semelhante ao procedimento de descrição definida, ao mesmo tempo em que singularizam um ente por procedimento de denominação. Nosso objetivo, neste artigo, será tão somente levantar alguns dados e hipóteses sobre esse modo especial de denominação, observando dois aspectos a serem considerados: a) há uma indivisibilidade do SN (aspecto semântico-sintático interno); b) a denominação desse tipo de objeto individualiza-o para além dos procedimentos de “etiquetagem”, dando-lhe uma identificação especificamente codificada. Neste artigo, pretendemos lançar as bases para a discussão sobre esse fenômeno semântico específico desse tipo de denominações, reconhecendo desde início que há muito a se percorrer sobre esses casos, uma vez que muitos contraexemplos ainda surgirão, pois a lista de candidatos aos ditos itens de denominação descritiva é bastante flexível, no entanto, ainda nos faltam subsídios para uma descrição com maior propriedade. Apesar do risco da imprecisão, podemos dizer que existe um grupo de aproximadamente vinte e dois NCs, ou seja, vinte e duas formas de denominação diferentes<sup>2</sup> que precisariam ser melhor examinadas, o que pretendemos fazer em outra oportunidade.

<sup>1</sup> Para uma breve abordagem, ver Costa 2009 ; abordagens mais detidas ver Brito (2002), Kleiber (1981 e 1995).

<sup>2</sup> Eis a lista: operação, projeto, programa, CPI, caso, chacina, massacre, missão, lei, batalha, guerra, levante, revolta, revolução, golpe, ataque, atentado, movimento, coluna, plano, efeito, doutrina.

Para os objetivos aqui propostos, iremos retomar algumas noções básicas sobre as relações de denominação e designação, bem como a discussão entre nome próprio e descrição definida o que nos permitirá, então, tentarmos construir algumas explicações sobre o mecanismo específico de denominação que estamos abordando. A princípio, acreditamos que essa forma de denominar se constitui de um procedimento híbrido de descrição definida e de nome próprio, ao que Kleiber (1985, pp. 4 e 7) chamou de denominação descritiva em oposição à descrição denominativa.

## 1 A unidade da denominação descritiva

Primeiramente é imprescindível entendermos que a estrutura de uma denominação descritiva é bastante diversificada em sua natureza sintática e semântica, uma vez que o resultado dessa composição é sempre um SN que pode ser constituído de estruturas preposicionais, como, por exemplo, “Chacina da Candelária”, em que há a preposição (Prep) no primeiro nóculo imediato ao primeiro item, ou também em nóculos subsequentes como em “Operação Cavalo de Tróia”. Nesses dois exemplos, têm-se características denominativas distintas enquanto objetos denominados e, portanto, naturezas também diversas no que tange ao modo de designar ou de denominar. Se compararmos outros exemplos, veremos que alguns NCs exigem preposição (atentado, massacre, chacina), fato esse que ainda pretendemos explicitar como mecanismo inerente a esse tipo de designação, pois há neles uma preferência para uso em toponímias e crononímias (por exemplo: Massacre da Candelária, Atentado de 11 de Setembro). O feito disso é que as preposições surgem no nóculo mais próximo da “cabeça”, ou seja, próximas do Nc. Em casos mais complexos, há nomes como “Programa Minha Casa Minha Vida” que possuem uma estrutura oracional completa, com a supressão do verbo “ser”: Minha Casa *É* Minha Vida, ou ainda, Programa Universidade

[É] Para Todos. Observados esses aspectos mais complexos, podemos isolar o nosso objeto de análise sem nos preocuparmos, neste momento, com seu interior, sendo um procedimento metodológico para efeito de nosso objetivo: entender a sua suposta unidade. Ressaltamos que esse isolamento não significa que ignoremos sua constituição interna, mas assumimos que ainda nos falta reflexão suficiente para tentarmos qualquer entendimento plausível de seu funcionamento externo que possa explicar com melhor propriedade. Por isso, as explorações sintáticas dar-se-ão de modo bastante superficial para pensarmos na unidade das denominações descritivas.

A fim de iniciarmos nossa discussão, precisamos também entender que as denominações a serem exploradas possuem uma estrutura argumental bastante fixa, em que se tem um nome comum (Nc) e um espaço “argumental” (X): “Nc + X” (cf. Kleiber 1985). Em Nc podem figurar: operação, projeto, programa, massacre, chacina, batalha, plano, entre vários outros termos, podendo ainda existir casos como o da sigla CPI (CPI do Narcotráfico), em que “Comissão Parlamentar de Inquérito” já é uma lexia complexa (cf. as lexias complexas de Pottier 1974, apud Kleiber, 1995: 266). A título de recorte do objeto e exemplificação, ater-nos-emos apenas aos casos de “operação”, “programa” e “projeto”. Passemos então a alguns testes para entender o comportamento da unidade das denominações descritivas:

(1)

- a) A Operação Guilhotina prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.
- b) ? A Guilhotina prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.
- c) ?A Operação prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.

(2)

- a) Integrantes do Projeto Rondon visitaram cinco municípios do Acre.

- b) ?Integrantes do Rondon visitaram cinco municípios do Acre.
- c) ?Integrantes do Projeto visitaram cinco municípios do Acre.

O que tornaria a frases correspondentes 1b, 1c, 2b e 2c no mínimo incompletas? Como dissemos há pouco, os nomes descritivos, cuja estrutura é “Nc + X”, estão constituídos de forma complexa e, pelo que podemos observar, tanto Nc quanto o X dessa estrutura podem figurar isoladamente apenas em contextos anafóricos. Isso já nos dá pistas de seu funcionamento integral, ou seja, seu primeiro uso em qualquer enunciado deverá surgir integralmente, o que nos leva a inferir que o sentido para o referente é a composição toda Nc + x. Tal relação também lembra uma importante definição da natureza denominativa dos nomes: Como lembra Kleiber (1984), a denominação é uma relação estável entre signo e coisa, depende de uma aprendizagem, ao contrário das descrições definidas que requerem sempre um contexto para sua atualização. Esse argumento corrobora com a perspectiva de que as denominações descritivas estão no rol do que pode ser um nome próprio ao mesmo tempo em que contêm descrições definidas, logo, trata-se de um híbrido. Os testes apontam para essa característica, o que nos leva a crer que as denominações que ora observamos carregam essencialmente um pouco de descrição definida e um quanto de rigidez do Npr. Tal afirmativa pode parecer contraditória; no entanto, uma forma híbrida como essa revela uma terceira forma diferente da designação por descrição definida e por denominação por Npr. Além disso, há que se levar em conta a existência de uma estrutura de função por conta de sua categorização: projeto, programa, operação (Nc(x))... como veremos adiante.

Pelos testes realizados acima, podemos verificar que há um princípio de unidade nesse tipo de relação denominativa, o que já cumpre parte de nosso propósito aqui. No entanto, vamos para outros testes, modificando, por exemplo, a constituição de X a fim de verificar seus resultados:

(3)

- a) Operação Cavalos de Tróia
- b) Operação Cavalos
- c) \*Operação Cavalos de
- d) (?) Operação de Tróia
- e) Operação Tróia

Observamos que, ao se alterar um item componente de X, tem-se uma alteração que pode tornar o SN à agramaticalidade ou levar a um outro referente, como por exemplo 3.b e 3.e. Esse teste nos leva a mais uma constatação de unicidade e nos impele a afirmar que o SN nominal composto por Nc + X só vale para cada entidade que referencia, característica inerente ao nome próprio. Há, então, unidade e integralidade necessárias para que a denominação descritiva se efetive como tal. Enfim, a estrutura Nc + X não é uma simples lexicalização, mas se constitui em uma forma própria de denominação e mantém sua unidade.

Como lembra Matushansky (2009: 574), há uma composição complexa dos nomes e das posições argumentais das quais eles desfrutam. No entanto, devemos observar que, para além da posição argumental que um SN ocupa em uma oração, parece existir dentro de sintagmas como “projeto+X” também uma posição argumental. De que natureza seria então essa posição argumental? Como o item “projeto” pode ser um predicado e qual o resultado desse tipo de construção, em termos semânticos? Até o momento, os testes realizados demonstraram uma relação de função que pode ser explicitada especificamente em termos de uma denominação que estabelece a individualidade do item denominado, ao mesmo tempo em que lhe confere a pertença a um grupo. Vimos claramente que a força de um Nc por outro, de outro modo designa, conseqüentemente, outro objeto, como veremos mais adiante. Concluimos, então, que o SN composto de Nc + X possui uma unidade bastante estável, comprovada pelos testes em que provocamos

a descontinuidade dos componentes em X<sub>5</sub>. Além disso, pelas suas peculiaridades, aferimos que os itens desmembrados também podem fazer referência ao objeto em situações anafóricas. Desse modo, podemos concluir que a unidade toda serve de sentido para um referente; no entanto, essa unidade possui internamente características semânticas mais complexas como veremos no tópico a seguir.

### **1.1 Estatuto semântico das designações descritivas e seu hibridismo**

Kleiber (1984, p. 77) afirma que a “linguagem tem por vocação primeira falar sobre o real” (não entramos no mérito de discutir o que seja o “real”). Assim, as relações de designação e representação constituem a principal característica do signo linguístico: não basta estar no lugar de algo, mas é necessário representar esse algo, funcionar como referencial de algo.

(...) a função de designação, de representação constitui a característica principal do signo linguístico. A relação de denominação é uma parte constitutiva dessa dimensão referencial. Ela se inscreve no processo que coloca em relação os signos com as coisas e se posiciona ao lado das relações referenciais: referir a, remeter a, designar, representar, denotar etc. respondem ao esquema X (signo) ↔ x (coisa).

O autor lembra que a designação tem um estatuto geral, enquanto a denominação não. Esta, por sua vez, é uma forma específica de designar, de modo que toda denominação seja uma designação, mas nem toda designação seja uma denominação. A exterioridade em relação sobre o “real”, ou pelo menos, o mundo percebido é ponto chave na perspectiva

de que a língua tem como princípio falar do que não é linguagem, aquilo que tomamos genericamente como “extralinguístico”<sup>3</sup>. Segundo Kleiber, o ato de denominação prévio tem por consequência a aquisição de uma competência referencial, aquela de utilizar X por x. A associação referencial  $X \leftrightarrow x$  é uma associação memorizada, logo codificada. Isso acarreta que um signo X, de uma relação de denominação, apenas pode ser igualmente uma unidade codificada, simples (por exemplo: *cão*, *Bernardo*) ou complexa, como, por exemplo, *um complexo industrial*, *signal de trânsito*, lembrando Pottier já citado acima. As expressões complexas como *pequeno cão*, *comer rápido*, ou *cão que eu vi no campo* etc. não constituem conjuntos lexicais codificados, nem podem ser considerados como nomes e por isso estão excluídos da relação de denominação. A relação de designação autoriza, por sua vez, tais expressões complexas, pois ela não pressupõe qualquer codificação anterior, portanto, podemos ter uma relação de descrição definida como modo de designação.

Fica bastante clara a distinção entre denominação e designação, como visto acima; no entanto, é preciso revisitar a questão do nome próprio e da descrição definida, tentando observar qual é o desafio ao se tentar compreender como as nomeações aqui exemplificadas se comportam.

A estrutura Nc + X, ao mesmo tempo em que satisfaz a verdade de uma proposição, também descreve que tipo de evento está sendo descrito/referenciado. De modo que os mais de vinte Ncs que listamos especializam algum tipo, ou melhor, servem de predicadores específicos de uma função de conjunto: *operação* {ações investigativas, repressoras, de impacto, militares...}; *projeto* {ação institucional de prazo variável}; *programa* {conjunto de ações institucionais}. Tal especialidade pode ser demonstrada por meio de alguns testes:

(4)

- a) A Operação Mãos Limpas é a ação que promoveu...
- b) O Projeto Mãos Limpas é a iniciativa que promoveu...
- c) O Programa Mãos Limpas é a iniciativa que promoveu...

<sup>3</sup> Recomendamos a leitura de Kleiber (1997).

O teste demonstra que há uma determinada especificação para os Ncs e que a sua mudança diante de um X leva a outra natureza de objeto referenciado, o que será explicado logo a seguir. Ressalta-se, ainda, que o exemplo 4 só se sustenta pela decorrente pressuposição existencial provocada pelo princípio da Máxima de Qualidade de Grice<sup>4</sup>, pois há documentação que atesta a existência de uma “Operação Mãos Limpas”, mas não se sabe se existiram “Projeto Mãos Limpas” e “Programa Mãos Limpas”. O fato é que enunciar os Ncs pressupõe uma categorização de X e pressupõe existencialmente algo com um nome, por exemplo, “Operação Mafagafos”, muito embora essa ação jamais tenha sido documentada. Em todo caso, sendo factual ou não o sentido se estabelece do mesmo modo como um nome próprio entre interlocutores que acatem ou que extrapolam a Máxima de Qualidade; nesse caso, ter sentido e não ter referência não rompe com as regras de uso dessas denominações, logo seria irrelevante colocar em X um Npr mítico, inventado, ou qualquer outro Nc que não tivesse correspondente na realidade que não romperia com a regra de uso. Muito embora assumamos que a língua fale de um “real”, podemos lidar com um real modalizado e pressuposto pelo dizer, de modo que nomes com sentido mas sem referência (no sentido Fregeano) sejam aceitáveis em denominações como as analisadas. O que poderia ser o caso em “Operação Mafagafos” ou no caso da pura descrição definida, tomando um exemplo clássico: “a estrela mais distante da Terra”.

Muito embora; percebamos que haja uma nítida diferença entre *Operação Guilhotina* e *ação investigativa para apurar denúncias sobre policiais corruptos*, sendo a primeira uma forma que nos leva a tomá-la por um Npr e a segunda forma um nítido exemplo de descrição definida, as coisas não se apresentam de modo tão simples para o fenômeno em tela. Obviamente que a composição “Operação + X” possui, em virtude de seu Nc, um caráter descritivo, sem, no entanto, ser uma descrição, pois se utilizássemos apenas “x” (Guilhotina) esse nome não iria satisfazer

---

<sup>4</sup> Levinson (2007)

a verdade tanto em “a” e “b”, como demonstram seus pares “c” e “d” respectivamente:

(5)

- a) A *Operação Guilhotina* é a ação investigativa para apurar denúncias sobre policiais corruptos.
- b) A ação investigativa para apurar denúncias sobre policiais corruptos se chama “*Operação Guilhotina*”.
- c) (?) A Guilhotina é ação investigativa para apurar denúncias sobre policiais corruptos.
- d) (?) A *ação investigativa* para apurar denúncias sobre policiais corruptos se chama “Guilhotina”.

Curiosamente em 5.d, o SN “ação investigativa” toma feições de Nc: *Ação Investigativa Guilhotina*, mas tal exemplo não se encontra no uso, inclusive porque parece haver uma restrição para que o Nc seja ocupado por mais de um item. Os dados levantados até o momento têm corroborado para essa suposição, muito embora necessitemos de mais testes e análises. Essa restrição de mais de um item para a posição Nc pode ser também observada em estruturas como “Programa Nacional de Alimentação Escolar” (sigla PNAE). Esse tipo de nome parece não fazer parte do rol dos fenômenos que estamos analisando. Fazemos alguns testes:

(6)

- a) O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante a alimentação a alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas.
- b) O Programa de Alimentação Escolar (PNAE) garante a alimentação...
- c) \*O Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante a alimentação...

- d) (?) O Alimentaçaõ Escolar (PNAE) garante a alimentaçaõ...
- e) O Programa de Alimentaçaõ Escolar (PNAE) garante a alimentaçaõ...
- f) O Programa Alimentaçaõ Escolar (PNAE) garante a alimentaçaõ...

Os testes podem nos levar a considerar duas novas estruturas

- i. Nc + Prep + X,
- ii. Nc + SAdj + Prep + X

Sobre essas duas possibilidades gostaríamos de observar alguns aspectos. Primeiramente, a manipulação no exemplo 6.c parece demonstrar que o segmento “Programa Nacional de Alimentaçaõ Escolar” não tem o mesmo comportamento de um exemplo como o “Programa Minha Casa Minha Vida”:

- (6) O *Minha Casa Minha Vida* é um *programa* do governo federal que tem transformado o sonho da casa própria em realidade para muitas famílias brasileiras. Em geral, o *Programa* acontece em parceria com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos. (Caixa Econômica Federal, 2012)

O exemplo acima demonstra que há um comportamento diferente entre uma denominação descritivas de Nc + X e uma em que a Prep ou o SAdj surgem entre o Nc e o X. Tal fato ainda deverá ser estudado de modo mais detido em outro momento, o que nos levará a outras considerações a respeito de denominações com os Ncs “massacre”, “atentado” etc. que parecem exigir preposição.

Um segundo aspecto a ser destacado sobre essas estruturas e que também merecerá um olhar mais detido é o fato de que em Nc + SAdj há uma necessidade sempre da presença da preposição logo em seguida.

Admitimos que essas observações parecem óbvias se considerarmos as estruturas formativas dos SNs em português; contudo, tais designadores não têm comportamento de simples descrição definida, ou seja, muito embora se constituam como SNs reconhecíveis como descrição definida, referencialmente não funcionam como tal por possuírem também aspecto de denominação. Tal assunto ainda requer um pouco mais de olhar, o que nos faz mais uma vez adiar o assunto para outra oportunidade, restando somente as estruturas Nc + X como apresentadas no início deste texto.

Feitas essas observações, passemos a pensar sobre o hibridismo das estruturas Nc + X. Kleiber (1994: 67) relembra que a questão do Npr já fora objeto de debate, e uma possível solução para o debate seria a agrupação posicionamentos sob três perspectivas:

- a) solução do nome próprio como descrição do referente (G. Frege, B. Russel, P.F. Strawson, J. Serale, etc., através da versão *forte*, e P. Geach, E. Buyssens, F. Kiefer, M. Gross, etc, pela versão *fraca*);
- b) solução do nome próprio vazia de sentido (S. Mill), que, por um designador rígido, remete a seu referente graças à uma ligação casual (S. Kripk, M. Devitt, F. Récanati, 1983);
- c) solução do nome próprio como predicado de denominação (*ser chamado Npr*) em favor da qual argumentamos fortemente em 1981 (Kleiber, 1981).

No entanto, tal divisão não implica que uma esteja certa e outras não; também não impede que algumas soluções sejam compartilhadas entre si por diferentes pontos de vista, e ainda também nada impede que surjam outras soluções a serem cogitadas. Se tentarmos aplicar cada uma dessas soluções ao problema dos nomes próprios de ações institucionais, teríamos que tipo de resposta? Eis um desafio. Isso é claro, se chegarmos à solução da primeira questão: seriam as designações

de ações institucionais nomes próprios, descrições definidas ou algo de natureza híbrida?

Dentre as várias questões que ainda estão por serem discutidas, precisamos entender como esse procedimento de denominação funciona, não a partir da busca das suas origens, nem pela busca do “legislador”<sup>5</sup>, mas sim da sua constituição na relação mundo-linguagem. A título de problematização, tomemos um exemplo de nomeação bem diferente do nosso objeto de pesquisa, a nomeação de obras de arte, em especial pinturas. Ao estudar como se dá o processo de nomeação de quadros, Bosredon (1997) relata estar diante de um objeto cuja cisão entre linguístico e o não-linguístico fica bastante clara mas não menos complexa.

Proponho considerar essa atividade [nomeação de quadros] como uma atividade fortemente controlada, em um campo ao mesmo tempo individual e coletivo; individual porque os sujeitos são compelidos a certas escolhas, coletivo porque essas escolhas são fortemente condicionadas pelo uso e o controle trazido por este é, em grande parte, inconsciente. (p. 7)

E mais adiante ele continua

Denominei sinalética esses campos específicos de identificação conforme os domínios dos objetos identificados que permitem pensar que não se nomeia uma tela como se intitula um livro, um filme ou uma fotografia artística, que se não nomeia o que por si já é nominável, ou o que é do já intitulável, segundo, precisamente, uma sinalética de domínio sempre linguisticamente marcado. A existência de sinaléticas

---

<sup>5</sup> Lembrando do conceito constante em Crátilo (Platão 1988).

obriga, por consequência, que se considere que toda operação de identificação, procedendo por chamamento ou denominação, não pode ser analisada sem que se leve em conta a especificidade dos domínios físico-culturais aos quais ela se aplica.

A partir da definição de sinalética, como poderíamos interpretar a “sinalética” das operações institucionais? Em que consistiria o “domínio sempre linguisticamente” marcado de tais objetos? Se colocados em paralelo, uma operação policial parece não ter relação alguma com uma pintura, uma vez que esta tem uma determinada existência, talvez mais “estática” (obra de arte), enquanto que a outra tem uma existência cuja natureza e a dinâmica são altamente complexas (relações sociais; jurídicas; tem começo, meio e fim, não sendo um evento, mas eivada de eventos etc.). No entanto, a obra de arte e a operação policial têm em comum a existência de um designador para cada um, cujos procedimentos constitutivos são deveras distintos, permitindo-nos supor que estejam sob regras de denominação distintas. Em todo caso, poderíamos dizer que existem diferentes sinaléticas operando sobre os mais diversos referentes, por exemplo, uma sigla capaz de tomar o papel de Nc, como no caso de CPI, que acaba por ser mais um argumento a favor da singularidade da posição Nc, ou seja, ao invés de “Comissão Parlamentar de Inquérito do Mensalão” se tem “CPI do Mensalão”. Muito embora a formação de siglas e acrônimos sejam formas bastante comuns nos usos linguísticos, o que nos chama a atenção é justamente o fato de ela ocupar o Nc, reforçando a ideia de um item apenas nessa posição.

Provavelmente, o conceito de sinalética—explicar o fato da possibilidade de uma lista Nc e o de que os itens da lista tenham se cristalizado em determinados usos, por exemplo, há maior aplicação do termo “operação” para referenciar ações militares, policiais e fiscalizatórias, como mencionamos anteriormente, levando por vezes a um efeito prototípico (Kleiber, 1994) desses conceitos.

Observamos até aqui que as denominações descritivas têm uma unidade baseada na estrutura Nc + X, que apesar de X ser uma espécie de núcleo, a categoria apresentada por Nc pressupõe uma pertença, mas ainda resta-nos observar que tipo de relação denominativa existe nesse SN considerando a realização de testes a partir de verbos e perífrases de denominação (cf. os exemplos de Kleiber, 1984) com *chamar-se*, *denominar-se*, *nomear*, *ter o nome de*:

- (7) *Chama-se/denomina-se/nomeia-se/tem o nome de* OPERAÇÃO GUILHOTINA a operação que prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.
- (8) *Chama-se /denomina-se/nomeia-se/tem o nome de* GUILHOTINA a OPERAÇÃO que prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.
- (9) *Chama-se/denomina-se/nomeia-se/tem o nome de* OPERAÇÃO GUILHOTINA o que prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.
- (10) \**Chama-se/denomina-se/nomeia-se/tem o nome de* GUILHOTINA o que prendeu dez acusados de envolvimento com a milícia.
- (11) – Como *se chama /se denomina /se nomeia* operação que prendeu dez suspeitos de envolvimento com a milícia?  
– OPERAÇÃO GUILHOTINA / GUILHOTINA.
- (12) – Como *se chama /se denomina /se nomeia* o que prendeu dez suspeitos de envolvimento com a milícia?  
– OPERAÇÃO GUILHOTINA / \*GUILHOTINA.
- (13) – O que *tem nome de* GUILHOTINA?/ O que *se chama /se denomina /se nomeia* GUILHOTINA?

- a) – A OPERAÇÃO que prendeu dez suspeitos de envolvimento com a milícia.
- b) – Um mecanismo utilizado para execução de condenados

Vimos, através dos exemplos acima, que não é possível enunciar a uma denominação descritiva sem que o Nc, em algum momento, também seja enunciado e possa dar conta da referência, o que aponta para duas possíveis interpretações do fenômeno:

- (i) em denominações descritivas o Nc jamais surgirá sozinho;
- (ii) apesar de X ser o núcleo da denominação, conforme sua natureza referencial diversa (objetos, nomes próprios, frases nominais), não pode ser empregado de forma não-anafórica, sem prejuízo de sua referência (cf. ex.: 11 e 12).

A relação entre Nc e X tem um caráter semântico-referencial bastante específico, convencionado pela natureza determinante da função Nc, por exemplo:

(14)

- a) OPERAÇÃO GUILHOTINA é o nome da operação que...
- b) PROJETO GUILHOTINA é o nome do projeto que...
- c) PROGRAMA GUILHOTINA é o nome do programa que...

Não é possível empregar as denominações descritivas sem que se utilize então o seu Nc, seja em frases afirmativas ou interrogativas e, se alterarmos o Nc, temos uma alteração na referência ao referente. Poder-se-ia questionar a validade desse argumento, dizendo que as supostas denominações descritivas sejam formas assemelhadas a:

- (15) O PROFESSOR JOÃO esteve aqui.
- (16) O PROFESSOR que *se chama* JOÃO esteve aqui.
- (17) JOÃO esteve aqui.

Na verdade, em 15 não temos um denominação descritivas, mas uma *descrição denominativa* que funciona diferentemente da sua oposta. Segundo Kleiber (1985, p. 8), a utilização referencial das descrições denominativas se inscreve entre dois pólos designativos que são o Npr e as descrições definidas, mas como tais servem para uma identificação unívoca, e que funciona melhor sobre operação com Npr corriqueiros e têm uma liberdade situacional bastante grande como em;

- (18) O ZAGUEIRO João esteve aqui.
- (19) O SINDICALISTA João esteve aqui.

Se considerarmos que “zagueiro” e “sindicalista” também sejam atributos de JOÃO, além de “professor”, temos o mesmo referente em situações sociais distintas. Por outro lado, não há como atribuir ao mesmo objeto OPERAÇÃO GUILHOTINA mais de um atributo, e se alteramos algum item da denominação descritiva isso alterará a referência, como vimos nos exemplos em 4 e 14.

Se observarmos os exemplos a seguir, veremos que demonstram não ser possível que uma denominação descritiva possa figurar nos mesmos moldes de um Npr convencional; tomando os exemplos a seguir em paralelo com 17, 18 e 19.

- (20) A OPERAÇÃO GUILHOTINA terminou.
- (21) A OPERAÇÃO que se chama GUILHOTINA terminou.

(22) \*A GUILHOTINA terminou.

(23) (?) Guilhotina é uma operação da Polícia Federal.

Os exemplos mais uma vez corroboraram com a indicação também da diferença entre denominação descritiva e descrição denominativa.

Finalmente, tais exemplos e peculiaridades revelam a produtividade em termos de identificação por denominação de alguns grupos de objetos, ou seja, ao invés de identificarmos tais objetos por números, como acontece em diferentes instituições, passamos da mera sequência para uma individualização do ente que permite, dentre várias possibilidades a identificação unívoca. Além disso, há produção de sentidos possíveis de serem observadas em outras perspectivas como a da pragmática e da análise do discurso.

## Conclusão

Como todas as demais conclusões, esta só dará conta de encerrar este texto, pois o tema ainda está repleto de dúvidas, e carente de melhores explicitações mais acuradas do funcionamento das denominações descritivas. Apesar de suas lacunas, este breve artigo nos permitiu visualizar um aspecto do fenômeno denominacional constituinte dos designativos  $Nc + X$ , levando-nos a algumas conclusões provisórias: a) que tais estruturas são unidade de denominação e, portanto, não são lexias complexas; b) que tais unidades possuem um funcionamento especializado e codificado (*operação* para ações policiais, militares; *programa* para ações institucionais relativamente a longo prazo; *projeto* ações de prazo menor, ou mais pontuais); c) que essas estruturas ainda estão sujeitas a outras especificações ou ainda classificações ( $Nc + X$ ;  $Nc + Prep + X$ ;  $Nc + SAdj + X$ ); d) e que tais formas são *denominações*

*descriptivas* em oposição às *descrições denominativas*. Como tal, as *denominações descriptivas* são itens híbridos cujo funcionamento e constituição apontam para características de procedimentos designativos por denominação por nome próprio e identificação por descrição definida.

Enfim, a melhor compreensão desses fenômenos há de nos permitir um melhor entendimento de procedimentos de referência capazes de aclarar a sempre tensa, polêmica e enigmática relação mundo-linguagem.

## Referências

BOSREDON, B. **Les titres des tabreaux**. Paris: PUF, 1997

BRITO, A. N. **Nomes próprios: semântica e ontologia**. Brasília: UNB, 2002.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/habitacao/mcmv/index.asp>, acessado em: 17 ago. 2012.

KLEIBER G. **Problèmes de référence**. Descriptions définies et noms propres. Paris: Klincksieck, 1981.

\_\_\_\_\_. **Dénomination et relations dénominatives**. In *Langages*, Paris, n° 76, p. 77- 94, 1984.

\_\_\_\_\_. **Sur la semantique e pragmatique des SN LE PROJET DELORS et LA CAMARADE CATHERINE**. In *L'information grammaticale*, Paris, n. 27, p. 3-9, 1985.

\_\_\_\_\_. **La sémantique du prototype**. Paris: PUF, 1990.

\_\_\_\_\_. **Nominales: essais de sémantique référentielle**. Paris: Armand Colin, 1994.

\_\_\_\_\_. **Sur la définition des noms propres: une dizaine d'années après**. In NOAILLY M. (éd.), *Nom propre et nomination*, Paris: Klincksieck, 1995, pp. 11-36.

LEVINSON, S. C. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007

MATUSHANSKY, O. **On the linguistic complexity of proper names**. In *Linguist and Philosophy*, 21, p. 573–627, 2009.

PLATÃO. **Teeteto – Crátilo**. Trad. Carlos Aberto Nunes. E. Ed. Belém: UFPA, 1973